



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº 03/77.

Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convenio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA, ESTADO DA PARAIBA;

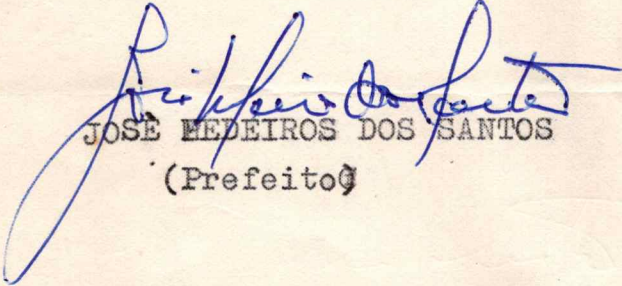
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. - Fica o poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o/// Instituto de Desenvolvimento da Paraíba - INDEP de João Pessoa, Esta// do da Paraíba, para aquisição de uma ambulância.

Art. 20. - Fica, ainda, o chefe do executivo, autorizado a abrir crédito especial de até 50.000.00 (cincoenta mil cruzeiros) para complementação/ de compra prevista no artigo anterior.

Art. 30-- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-/ das as disposições em contrário.

ARARA, 02 de Março de 1977.


JOSE MEDEIROS DOS SANTOS

(Prefeito)